



REGULAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Marxiley Azevedo



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Quem somos?

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (Arisb-MG) **foi fundada em 15 de julho de 2014**, na forma de consórcio público. É uma pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte e atuação em diversas regiões do estado.

Possui independência decisória e autonomia administrativa, técnica, funcional, orçamentária e financeira, sendo regida pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto nº 6.017/2007.

Finalidade

A Arisb-MG tem como finalidade regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios conveniados, assegurando o equilíbrio entre os interesses do poder público, prestadores de serviço e usuários.

MISSÃO

Regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico em Minas Gerais, **promovendo gestão eficiente**, inovação e equilíbrio entre usuários, prestadores e poder público.

VISÃO

Consolidar a identidade da Arisb-MG nos municípios, com **excelência operacional** e foco na qualidade de vida da população.

Serviços Regulados

De acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, a Arisb-MG atua nas seguintes componentes do saneamento básico:



ÁGUA

Engloba todas as infraestruturas e instalações necessárias para o fornecimento público de água potável, desde a captação até as conexões nas residências e os dispositivos de medição correspondentes.



ESGOTO

Engloba todas as infraestruturas e instalações operacionais para a coleta, transporte, tratamento e disposição adequada dos esgotos sanitários, desde as conexões nas residências até seu lançamento final no meio ambiente.



DRENAGEM

Infraestruturas e instalações operacionais para o manejo de águas pluviais urbanas, incluindo coleta, transporte, retenção, detenção, tratamento e disposição final das águas das chuvas.



RESÍDUOS

Refere-se ao conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais para a coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos.

Abrangência

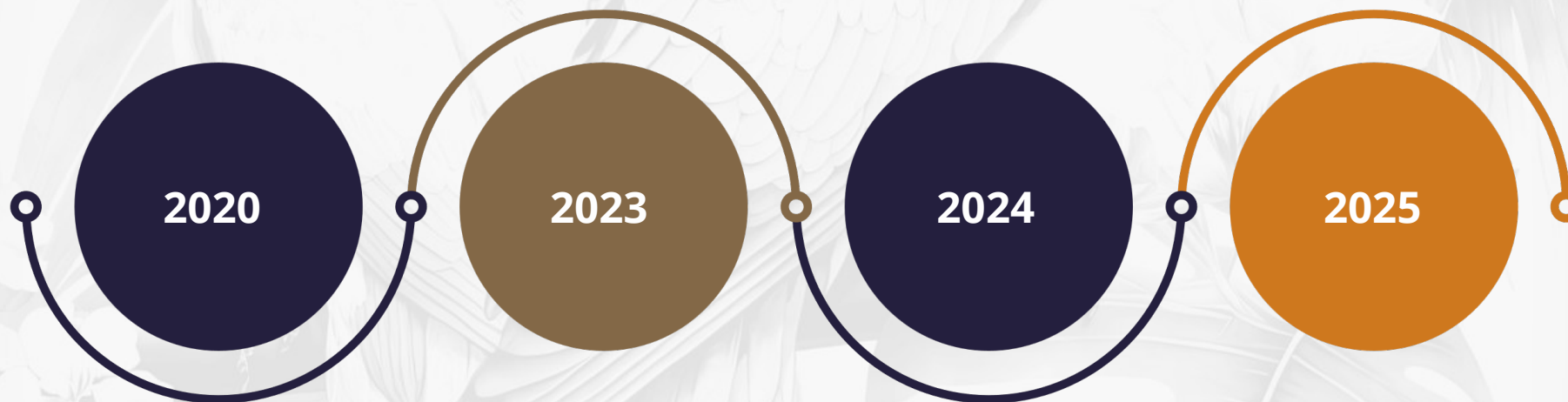


Atuação em mais de
100
municípios

beneficiando mais de
4 milhões
de habitantes



Consórcios Regulados



Composição

- 13 municípios do triângulo mineiro;
- 8 municípios aderiram ao projeto de concessão do SMRSU;
- Maior município – Uberaba;
- População total – 443.454 habitantes



Objeto do contrato

- Coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final de RDO;
- Triagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de SLU;

Forma de cobrança

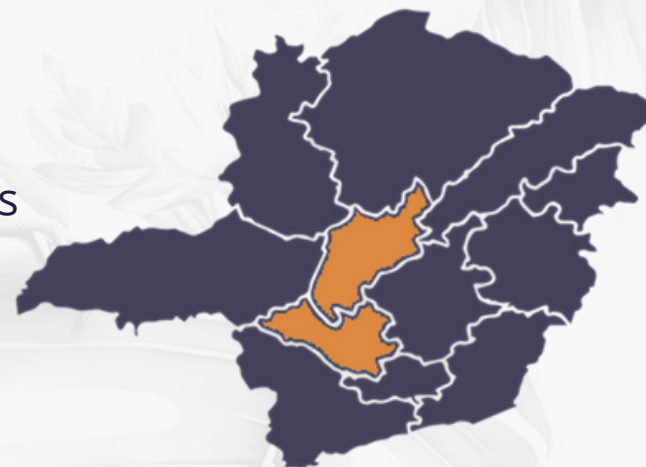
- Tarifa RDO – proxy consumo de água - cofaturamento conta de água e esgoto;
- Tarifa RPU – proxy massa – cobrança direta aos municípios.

Status

- Operação iniciada – ordem de serviço parcial

Composição

- Cerca de 30 municípios da região Centro-Oeste de Minas Gerais;
- Maior município – Nova Serrana;
- População total aproximada – 492.112 habitantes



Objeto do contrato

- Transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final de RDO;
- Transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do SLU.

Forma de cobrança

- Tarifa RDO – proxy consumo de água – cobrança direta aos usuários pela concessionária (facultado cofaturamento);
- Tarifa RPU – proxy massa – cobrança direta aos municípios;
- Municípios podem instituir cobranças próprias para o serviço de coleta.

Status

- Revisão dos estudos e modelagem após alteração da composição do consórcio

Composição

- 12 municípios da região do Alto Paranaíba;
- Maior município - Patos de Minas;
- População total – 326.630 habitantes



Objeto do contrato

- Coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final de RDO;
- Transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do SLU.

Forma de cobrança

- Tarifa RDO – proxy consumo de água – cofaturamento conta de água e esgoto;
- Tarifa RPU – proxy massa – cobrança direta aos municípios.

Status

- Edital em revisão após consulta pública

Composição

- 14 municípios da região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba;
- Maior município - Araguari;
- População total – 299.729 habitantes.



Objeto do contrato

- Coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final de RDO;
- Transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do SLU.

Forma de cobrança

- Tarifa RDO – proxy consumo de água – cobrança direta aos usuários;
- Tarifa RPU – proxy massa – cobrança direta aos municípios

Status

- Modelagem do projeto recentemente concluída

Composição

- 11 municípios das regiões Metropolitana de Belo Horizonte e Vale do Rio Doce;
- Maior município – João Monlevade;
- População total – 240.053 habitantes

Objeto do contrato

- Gestão associada dos serviços público de manejo de resíduos sólidos e gestão da segurança do trabalho e saúde ocupacional dos colaboradores dos municípios;
- A ARISB-MG regula apenas os SMRSU.



Forma de cobrança

- Nenhum dos municípios possui cobrança instituída;
- Serão instituídas tarifas com base em estudo tarifário da ARISB-MG

Status

- O Corsab opera o aterro sanitário que recebe os resíduos sólidos domiciliares dos municípios consorciados;
- Atualmente as demais etapas do manejo dos resíduos são realizadas individualmente;
- O Consórcio ficará responsável pelo atendimento às demandas regulatórias

■ Atuação da ARISB-MG

Pré-operação

- Participação em reuniões do consórcio;
- Análise dos documentos do edital de licitação voltada a(os):
- Indicadores de desempenho;
- Aderência às normas regulatórias;
- Respeito às diretrizes da PNRS e do PIGIRS;
- Adequação das atribuições das partes e da Agência Reguladora;
- Análise do Plano de Investimentos da concessionária.

Atuação da ARISB-MG

Operação

- Homologação de reajustes tarifários;
- Análise do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em revisões ordinárias e extraordinárias;
- Acompanhamento da execução do contrato conforme Resolução ARISB-MG nº 192/2022:
- Avaliação técnica e contábil dos investimentos;
- Cálculo dos indicadores e aferição das metas;

Atuação da ARISB-MG

Operação

- Realização de fiscalizações programadas e não programadas;
- Divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria da Agência e apuração de reclamações/denúncias;
- Apoio técnico ao concedente;
- Mediação entre as partes e terceiros envolvidos.

■ **Desafios e estratégias**

- **Atraso excessivo da execução do contrato e da vigência do convênio de cooperação**

➤ Cobrança de preços públicos e participação nas reuniões do consórcio.

- **Confusão entre as atividades de gestão do contrato e de regulação**

➤ Contribuição na consulta pública do edital de licitação e capacitação do poder concedente.

- **Insuficiência ou inexistência de corpo técnico próprio do consórcio**

➤ Previsão de recursos tarifários ou de contrato de rateio para manutenção do consórcio.

Desafios e estratégias

Cofaturamento

- Baixa qualidade dos cadastros comerciais
 - Mau desempenho do parque de medição
 - Dificuldades técnicas para a automatização da transferência dos recursos tarifários
 - Negociação de convênios de gestão comercial com múltiplos prestadores de serviços
- Previsão das nuances do faturamento do serviço público na modelagem;
 - Inclusão das minutas de convênio de gestão comercial no edital de licitação;
 - Esclarecimento das disposições contratuais ao responsável pela cobrança.

Fique por dentro **das nossas ações,** **novidades e projetos**

Siga a Arisb nas redes sociais
Instagram | Facebook | LinkedIn:

@arisb.mg

